LEI Nº 2914, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

CONCEDE SEPULTURAS PERPÉTUAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autoriza conceder sepulturas perpétuas aos restos mortais dos senhores:

I - Odilon Rodrigues da Silva, falecido em 12 de outubro de 1981 e sepultado na Quadra VII, setor "D", sepultura 16, no Cemitério Parque Santa Helena.

II - José Piedade Gomes, falecido em 06 de fevereiro de 1981 e sepultado na Quadra XI, Setor "D", Sepultura 33 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração